

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI Nº 6.435, DE 28 DE JULHO DE 2010

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

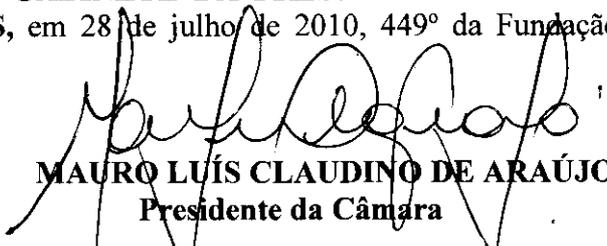
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para “**Rua Mauro Alves da Silva**”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente denominada Rua Doze, que tem início na Rua Onze e término na Rua Raimundo Glicério Augusto, no Parque São Martinho - código de logradouro nº 37-16351-0.

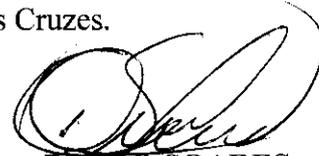
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de julho de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de julho de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR GERALDO TOMAZ AUGUSTO).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 58/10



EGRÉGIO PLENÁRIO:

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória de **Mauro Alves da Silva**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como **Rua 12 (DOZE) no bairro Parque São Martinho neste município.**

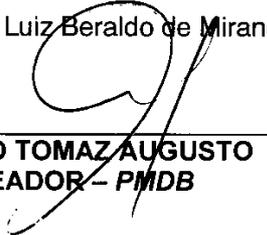
O homenageado, Mauro Alves da Silva, natural de Cunha - SP. Filho Mariana Conceição mudou-se para Mogi das Cruzes em 1980 domiciliando-se a Rua Henrique Peres, 509 VI. Bernadotti – Brás Cubas, gozando ali, seus últimos dias.

Mauro Alves da Silva era profissional na pintura de parede, cuja profissão lhe proporcionou a criação dos seus filhos com honestidade.

Foi locutor de radio, atuando por longos anos na Radio Garota FM, animando programas sertanejos, promovendo eventos beneficentes sem fins lucrativos e trabalhando sempre como voluntário nas comunidades.

Estas são as razões que justificam a proposição da perpetuação do honrado nome do Senhor **Mauro Alves da Silva**, em uma das vias públicas de nossa cidade, e que certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

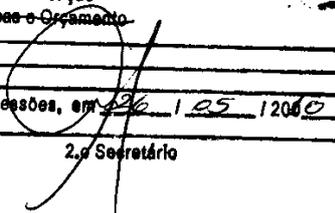
Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 25 de Maio de 2010


GERALDO TOMAZ AUGUSTO
VEREADOR - PMDB

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 26 / 05 / 2010


2.º Secretário